



PORTARIA CONJUNTA Nº 6/2014

**Presidência – PRESI; Vice-Presidência –VIPRE; Corregedoria-Geral da Justiça
– COGER**

Dispõe sobre a convocação de Juízes de Direito plantonistas para os dias de recesso judiciário no Estado do Acre, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Roberto Barros, a Vice-Presidente, em exercício Desembargadora Eva Evangelista e o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre, Desembargador Pedro Ranzi, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M:

Art. 1º. DESIGNAR os Juízes Plantonistas nas Comarcas do Estado do Acre, consoante Tabela anexa, durante o período do recesso forense, compreendido entre 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, inclusive aos sábados, domingos, feriados e plantões noturnos, no âmbito de suas jurisdições, com observância ao disposto nos artigos 173 e 174, do Código de Processo Civil, destinando-se exclusivamente ao exame das matérias descritas na Resolução CNJ 71/2009 e na Resolução nº 161/2011, do Pleno Administrativo.

Art. 2º. Nas hipóteses de impedimento, suspeição, afastamento e/ou licença, a substituição ocorrerá de forma descendente, observado o número de ordem do quadro de designações constante do art. 1º desta Portaria, sendo prorrogada automaticamente a competência.

Art. 3º. No período do recesso forense a distribuição de feitos ater-se-á ao disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Os Juízes de Direito, incluídos na escala, designarão, no âmbito de suas jurisdições, a(s) Unidade(s) responsável (eis) pelo plantão, bem como, elaborarão a relação dos servidores que trabalharão, a fim de atender ao mínimo necessário à manutenção do serviço.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA Nº 6/2014

**Presidência – PRESI; Vice-Presidência –VIPRE; Corregedoria-Geral da Justiça
– COGER**

Parágrafo único – Em todas as Comarcas deverá funcionar, no mínimo, uma unidade judiciária, devendo ser dado amplo conhecimento ao público, inclusive, com a fixação de aviso nas portas dos fóruns.

Art. 5º. A convocação para o plantão judiciário nos dias 20, 21,24, 25, 27, 28 de dezembro de 2014, e nos dias 1º, 3 e 4 de janeiro de 2015, será realizada pelo Diretor de Foro, nos termos da Resolução n. 161/2011, do Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Rio Branco – AC, 20 de novembro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

Desembargadora **Eva Evangelista**
Vice-Presidente, em exercício.

Desembargador **Pedro Ranzi**
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA Nº 6/2014

Presidência – PRESI; Vice-Presidência –VIPRE; Corregedoria-Geral da Justiça – COGER

ESCALA DO RECESSO FORENSE 2014/2015

	UNIDADES JUDICIÁRIAS	PERÍODO	JUÍZES DE DIREITO	ORDEM Para fins de Substituição
RIO BRANCO/BUJARI	- 1ª Vara do Tribunal do Júri. - 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar. - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais.	20/12/2014 a 06/01/2015	Leandro Leri Gross	1
	- Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.	20/12/2014 a 06/01/2015	Shirlei de Oliveira Hage Menezes	2
	- 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública. - Juizado Especial da Fazenda Pública.	20/12/2014 a 06/01/2015	Anastácio Lima de Menezes Filho	3
	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis.	20/12/2014 a 06/01/2015	Marcos Rafael Maciel de Souza	4
	- 1ª, 2ª e 3ª Varas de Família. - 3º Juizado Especial Cível.	20/12/2014 a 06/01/2015	Giordane de Souza Dourado	5
	- 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis. - 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude	20/12/2014 a 06/01/2015	Lilian Deise Braga Paiva	6
	- Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUS-JEC/RB). - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Justiça Comum). 1º e 2º Juizados Especiais Criminais. - Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito. - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas. - Vara de Execuções Penais.	20/12/2014 a 06/01/2015	Marlon Martins Machado	7
	- Turmas Recursais.	20/12/2014 a 06/01/2015	José Augusto Cunha Fontes da Silva	8
	- Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias. - Vara de Órfãos e Sucessões. - Comarca de Bujari.	20/12/0214 a 06/01/2015	Marcelo Badaró Duarte	9



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA Nº 6/2014

Presidência – PRESI; Vice-Presidência –VIPRE; Corregedoria-Geral da Justiça – COGER

COMARCAS	Plácido de Castro.	20/12/2014 a 06/01/2015	Luís Gustavo Alcalde Pinto	10
	Acrelândia.			
	Capixaba			
	Senador Guiomard.			
	Xapuri.			
COMARCAS	Brasiléia.	20/12/2014 a 06/01/2015	Clovis de Souza Lodi	11
	Epitaciolândia.			
	Assis Brasil.			
COMARCAS	Sena Madureira	20/12/2014 a 06/01/2015	Andréa da Silva Brito	12
	Manoel Urbano.			
COMARCAS	Feijó.	20/12/2014 a 06/01/2015	Alex Ferreira Oivane	13
	Tarauacá.			
COMARCAS	Cruzeiro do Sul - 1ª e 2ª Varas Cíveis. - Juizado Especial Cível e Vara da Infância e da Juventude.	20/12/2014 a 06/01/2015	Erik da Fonseca Farhat	14
	Cruzeiro do Sul - 1ª e 2ª Varas Criminais (Juizados Criminais). - Mâncio Lima.	20/12/2014 a 06/01/2015	Ana Paula Saboya Lima	15